

PORTARIA CFESS Nº 53, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo aos(as) trabalhadores(as) do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nos dias que especifica do exercício de 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do colegiado na 301^a Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada por videoconferência no dia 11 de dezembro de 2025;

Considerando a aprovação desta portaria na 301^a Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada por videoconferência no dia 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos(as) trabalhadores(as), nos seguintes dias do exercício de 2026:

16 de fevereiro (segunda-feira)
18 de fevereiro (quarta-feira)
02 de abril (quinta-feira)
20 de abril (segunda-feira)
05 de junho (sexta-feira)
24 de dezembro (sexta-feira)
31 de dezembro (sexta-feira)

Art. 2º Fica liberado o ponto dos(as) trabalhadores(as) do Conselho Federal de Serviço Social nos dias especificados no Art. 1º.

Art. 3º Dê-se ciência aos(as) interessados(as) e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

